

GABINETE DO PREFEITO - GAP**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 003/2021-GMI**

Ratifico a inexigibilidade de licitação nº 003/2021-GMI – Autorizo a despesa, e emissão de empenho para a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, inscrita no CNPJ sob o nº 57.494.031/0001-63, no valor de R\$ 31.530,00 (Trinta e um mil, quinhentos e trinta reais), para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de munições destinados aos armamentos disponíveis nesta GMI, visando o atendimento as necessidades de melhores equipamentos pela Guardas Municipais deste município, em conformidade com Artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93. Imperatriz - MA, 14 de setembro de 2021. MARCELO MARTINS DE SOUSA. CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
Código identificador: rljqkawzsw20210914110906

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL****AVISO DE JULGAMENTO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021 - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO
DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021 - CPL A CPL
informa aos participantes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 002/2021 – CPL, que em sessão de Julgamento de
Habilitação, realizada no dia 08 de setembro de 2021 às 09h
(nove horas), com base nos fundamentos constantes no
Parecer da Análise da Qualificação Técnica emitida pela
SINFRA, e após análise feita por esta Comissão acerca das
documentações recebidas, declaramos HABILITADAS as
empresas RDC CONSTRUTORA E
EMPREENDEIMENTOS EIRELI e VIA RETA
ENGENHARIA EIRELI, por atender todos os requisitos
solicitados no Edital, e INABILITADAS as empresas

KELFONTE COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI, IMPERALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, ENETECH INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI, CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A, CS CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI, REAL ENERGY LTDA, NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI, CABRÁLIA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, e AVANÇO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI, por não atender todos os requisitos solicitados no edital. Diante o exposto, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93, abra-se o prazo legal para em querendo as licitantes interponham recursos cabíveis e posteriores contrarrazões, estando os motivos nos autos a disposição. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA. Francisco Sena Leal – Presidente da CPL.

Publicado por: CARMEM COELHO DE ALMEIDA
Código identificador: h2kjjvfw20210914150952

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ
- FCI****AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021-FUMIC
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021-FUMIC. A Prefeitura de Imperatriz, através do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura _ FUMIC torna público o edital: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PACTUAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA - FUMIC E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, PARA APRESENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO CIRANDA CULTURAL – TEATRO CIRCENSE DE RUA NOS BAIROS DE IMPERATRIZ, EM PARCERIA COM O FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA PARA ATENDER À LOGÍSTICA E PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICAS DO PROJETO CIRANDA CULTURAL TEATRO CIRCENSE DE RUA NOS BAIROS DE IMPERATRIZ, Os interessados deverão entregar



documentação para habilitação no período de 15 de setembro e 2021 a 15 de outubro de 2021, na sede da Fundação Cultural de Imperatriz – FCI, na Rua Simplicio Moreira, s/n, Centro, (prédio da antiga biblioteca municipal), no horário das 08h00min às 14h00min. A sessão de julgamento dos documentos e propostas será no dia 18 de outubro de 2021, às 10h00min (dez horas), na Fundação Cultural de Imperatriz. O edital e seus Anexos estão disponíveis para consulta e impressão no site oficial da Prefeitura Municipal de IMPERATRIZ, no seguinte endereço eletrônico:
<http://www.imperatriz.ma.gov.br/portal-da-transparencia/>.
Paulo Roberto Cardoso da Silva. Gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: seo0tfuzeqy20210914210955

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

PORTARIA

PORTARIA N.º 063 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021 - PGM

PORTARIA N.º 063 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021 Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar sob o RITO ORDINÁRIO. A Procuradora Geral do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, Alessandra Belfort Braga, no uso de suas atribuições legais, Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública e o disposto na Lei Orgânica do Município de Imperatriz, Considerando, ainda, o Ofício nº 065/2021-PAISM, acerca de atos, que, em tese podem configurar falta administrativa disciplinar, praticada pela (a) servidora (a) pública (a) municipal Sra. CLEOCIVANE RIBEIRO CAMPOS, Aux. de serviço de manutenção e alimentação, matrícula nº 36.097-0. RESOLVE: Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito sumário, composta dos seguintes membros: MÁRCIO ANTONIO CORTEZ BARROS DIAS, Presidente, Matrícula nº 53.094-8, LUCIANA PEREIRA DE MELO, Membro, Matrícula nº 40594-9 e WESLEY FRAN GAMA LIMA, Membro, matrícula nº 36.265-4, todos lotados na Procuradoria Geral do Município, para apurar a situação narrada nos documentos

enviados no Ofício nº 065/2021-PAISM e seus anexos, recebido nesta Procuradoria Geral do Município. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com duração de 60 (sessenta) dias, admitida sua prorrogação por igual período. GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, EM 10 DE SETEMBRO DO NASCIMENTO DE JESUS CRISTO; 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA. ALESSANDRA BELFORT BRAGA. Procuradora Geral do Município de Imperatriz.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: \$Zg1OG8XR089

PORTARIA N.º 064 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021 - PGM

PORTARIA N.º 064 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021 Dispõe sobre a instauração de Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, sob o rito ordinário. A Procuradora Geral do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, Alessandra Belfort Braga, no uso de suas atribuições legais, Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública e o disposto na Lei Orgânica do Município de Imperatriz, Considerando, ainda, o Ofício nº 024/2021-PAISM para apuração acerca de atos, que, em tese podem configurar faltas administrativas disciplinares. RESOLVE: Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito ordinário, composta dos seguintes membros: MÁRCIO ANTONIO CORTEZ BARROS DIAS, Presidente, matrícula nº 53.094-8, WESLEY FRAN GAMA LIMA, Membro, matrícula nº 36.265-4 e LUCIANA PEREIRA DE MELO, Membro, matrícula nº 40.594-9, todos lotados na Procuradoria Geral do Município, para apurar a situação narrada no Ofício nº 024/2021-PAISM e seus anexos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com duração de 30 (trinta) dias, admitida sua prorrogação por igual período. GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, EM 10 DE SETEMBRO DE 2021; 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA. ALESSANDRA BELFORT BRAGA. Procuradora Geral do Município de Imperatriz.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: \$/BqKG/u6jyK

PORTARIA N.º 065 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021 -

